



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



## EDITAL DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM CHAPA HOMOLOGADA.

A Secretaria de Educação, com sede na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Parque Piauí, Timon/MA, Cep.65630-078 , neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.443, de 23 de outubro de 2025 e Decreto Municipal n.º 719 de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública Municipal, torna pública a abertura das inscrições e sanciona o Edital n.º 005/2025 do Processo Seletivo Simplificado e da Consulta Pública à Comunidade Escolar, para a formação do Banco de Gestores Escolares para o provimento das funções de Diretor Titular e Diretor Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timon – MA. A execução do certame ficará a cargo do INBRASP – Instituto Brasileiro de Pesquisa, Avaliação e Seleção de Pessoal.

O Plano de Gestão Escolar faz parte do processo seletivo e deverá ser apresentado em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste documento, observando rigorosamente o formato, a estrutura mínima e os elementos obrigatórios definidos, bem como as normas vigentes aplicáveis, seguindo a estrutura proposta no **Anexo II**.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 01º** - A apresentação do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR acontecerá no dia 14 de dezembro de 2025, na EMEF JOSÉ SARNEY, localizada no endereço: RUA ODILIO COSTA, S/Nº - CENTRO. TIMON - MA. Os horários serão de acordo com a tabela no Anexo I deste edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado na aplicação das provas objetiva.

**Artigo 3º** - Os candidatos deverão levar impresso seus planos de gestão, mesmo que já tenham realizado o envio previamente. O tempo estimado para a explanação e apresentação do plano de gestão será de, no mínimo, 5 cinco minutos e, no máximo, 7 sete minutos, tempo esse que ficará sob controle da comissão organizadora.

## ORIENTAÇÕES PARA O E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

**1.1.** O Plano de Gestão Escolar deverá ser elaborado de forma clara, objetiva, coerente e compatível com a realidade social, administrativa e pedagógica da unidade de ensino e do bairro (localidade) à qual o candidato concorre, atendendo às exigências constantes da Lei Municipal nº 2.443/2025, alinhada aos preceitos legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996), da Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), da Lei Federal nº 14.644/2023, e das Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**1.2.** As seguintes informações deverão constar na primeira página do Plano de Gestão do proponente, garantindo identificação adequada para análise da banca examinadora:

**Dados de Identificação do(a) Candidato(a)**

- a) Nome do(a) candidato(a);
- b) Matrícula e CPF;
- c) Lotação, Distrito e Cargo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**1.3.** A caracterização da Unidade Escolar deverá conter as informações:

- a) **Nome da Escola;**
- b) **Endereço;**
- c) **Atendimento (Séries/Turmas);**
- d) **Número de Estudantes;**
- e) **Número de Professores;**
- f) **Número de Funcionários.**

**1.4.** O documento deverá conter um tópico de Introdução, que valerá **1,5 pontos**, e que deverá fornecer uma breve contextualização da trajetória profissional do(a) candidato(a) e sua vinculação com a proposta de gestão escolar. O candidato deverá destacar, de forma objetiva e fundamentada:

- a) **Experiências profissionais que justificam pleitear a função pretendida** – Esta seção deve abordar experiências anteriores na gestão ou no acompanhamento de processos educacionais; atuação em sala de aula ou em funções pedagógico-administrativas; contribuições relevantes para a melhoria da aprendizagem, participação comunitária ou de organização escolar;
- b) **Motivações para ocupar a função pretendida** – Esta seção deve demonstrar alinhamento entre trajetória profissional, objetivos pessoais e necessidades da escola.

**1.5.** Para que seja validado e corrigido pela banca examinadora, o documento Plano de Gestão Escolar elaborado pelos candidatos deverá conter, no mínimo:

- a) **Diagnóstico Básico da Unidade de Ensino –0,5 ponto;**
- b) **Objetivos e Metas para o Período de Gestão – 2,0 pontos;**
- c) **Estratégias de Ação nas Dimensões Pedagógicas, Administrativo-Financeiras e de Participação Comunitária – 6,0 pontos.**

**1.6.** A Dimensão Pedagógica constitui o eixo central do Plano de Gestão e deverá conter propostas claras, articuladas e fundamentadas nos indicadores educacionais da unidade, bem como nas metas e diretrizes da rede municipal de ensino. As ações deverão ser descritas com objetividade, incluindo metas, estratégias, cronograma e mecanismos de acompanhamento. O candidato deverá apresentar ações voltadas para:

- a) **Frequência dos Estudantes;**
- b) **Indicadores (Aprovação, Reprovação e Abandono);**
- c) **Monitoramento da Aprendizagem e Avaliações Externas (SEAMA, SAEB, Conselhos de Classe);**
- d) **Programas de Fortalecimento da Aprendizagem.**

**1.7.** A Dimensão Administrativo-Financeira refere-se ao planejamento, organização e execução dos processos administrativos e financeiros necessários ao funcionamento pleno da escola. As ações devem estar alinhadas às normas legais, às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e aos princípios de eficiência e transparência. O candidato deverá apresentar ações voltadas para:

- a) **Provimento das condições de funcionamento da escola (materiais permanentes e insumos);**
- b) **Recursos Financeiros (planejamento, execução e prestação de contas);**
- c) **Alimentação Escolar;**
- d) **Infraestrutura Escolar;**
- e) **Monitoramento das contas públicas (água e energia);**
- f) **Relação com a Secretaria Municipal de Educação de Timon – SEMED.**

**1.8.** A Dimensão de Participação Comunitária deverá apresentar ações articuladas, objetivas e coerentes com o diagnóstico da unidade, com foco na convivência, participação democrática, integração da comunidade e fortalecimento das relações escolares. As ações devem promover um ambiente seguro, colaborativo e acolhedor, assegurando que todos os atores escolares participem efetivamente do processo educativo. O candidato deverá apresentar ações voltadas para:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- a) Atuação: Conselho Escolar e Grêmio Estudantil;
- b) Participação da Família/Comunidade;
- c) Reuniões de acompanhamento das rotinas da equipe escolar e Absenteísmo;
- d) Mediação de Conflitos.

**1.9. O Plano de Gestão se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.**

ETAPA	PONTUAÇÃO
Introdução	<b>1,5 PONTOS</b>
Diagnóstico Básico da Unidade de Ensino	<b>0,5 PONTO</b>
Objetivos e Metas para o Período de Gestão	<b>2,0 PONTOS</b>
Dimensão: Pedagógica	<b>2,0 PONTOS</b>
Dimensão: Administrativo-Financeira	<b>2,0 PONTOS</b>
Dimensão: Participação Comunitária	<b>2,0 PONTOS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

**1.10.** Haverá **Apresentação** do Plano de Gestão de caráter **eliminatório e classificatório**, nos dias determinados, para os candidatos ao emprego público, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, e que forem os melhores colocados dentro do quantitativo do número de vagas disponibilizadas para cada emprego público, respeitados os empates na última posição.

**1.11.** Os candidatos que não forem convocados para a apresentação estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

**1.12.** As apresentações serão realizadas no formato presencial.

**1.13.** Nesta fase serão avaliados os planos de gestão para uma unidade escolar, demonstrando sua visão, estratégias e metas para melhoria do ensino e da aprendizagem.

**1.14.** A apresentação será individual, a critério da instituição de avaliação, considerando as condições do processo seletivo em questão, o número de candidatos a serem avaliados e as demandas institucionais.

**1.15.** A etapa da apresentação será realizada pelo INBRASP, em caráter de comitê formado por participantes de áreas.

**1.16.** Na apresentação, cada competência estabelecida para a respectiva função ser avaliada com uma pontuação que consistira em edital de convocação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**1.17.** Antes do início da apresentação, deverá ser entregue o **Modelo de Plano de Gestão** devidamente preenchido.

**1.18.** A convocação será realizada por meio de divulgação no site <https://inbrasp.org/>.

**Timon - MA, 11 de dezembro de 2025.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACORDO COM O EDITAL 005/2025.**

INSCRIÇÃO	NOME	BANCA	DATA	HORA
705000544	AIRTON JOSE DE CARVALHO MACEDO	BANCA 01	14/12/2025	08H:00
705000222	ALINE CARLA DE SOUSA LEITE CIPRIANO	BANCA 01	14/12/2025	08H:10
705000578	ALINE NAYRA LIMA DOS SANTOS	BANCA 01	14/12/2025	08H:20
705000469	ANGELA MENDES DE CARVALHO	BANCA 01	14/12/2025	08H:30
705000371	CARLOS FELIX FERREIRA CASTRO	BANCA 01	14/12/2025	08H:40
705000491	CASSANDRA MARIA SOARES DE ALENCAR	BANCA 01	14/12/2025	08H:50
705000542	CLAUDIA GONCALVES FEITOSA DE ARAUJO	BANCA 02	14/12/2025	08H:00
705000568	CLAUDIA LUZ DE SOUSA RIBEIRO	BANCA 02	14/12/2025	08H:10
705000216	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	BANCA 02	14/12/2025	08H:20
705000455	DENISE LIMA DE SOUSA PORTELA	BANCA 02	14/12/2025	08H:30
705000254	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	BANCA 02	14/12/2025	08H:40
705000005	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO	BANCA 02	14/12/2025	08H:50
705000443	FRANCISCA JESSICA DE SOUZA AGRIMAR	BANCA 01	14/12/2025	09h:00
705000269	GARDIELLY MARCIA DE ANANIAS ARAUJO	BANCA 01	14/12/2025	09h:10
705000470	ISMALIA LIMA OLIVEIRA FRAZAO	BANCA 01	14/12/2025	09h:20
705000501	ITALA ROCHELLE CAVALCANTE DE MACEDO	BANCA 01	14/12/2025	09h:30
705000198	JOANA MARIA DA CONCEICAO NETA	BANCA 01	14/12/2025	09h:40
705000401	JOAO NILSON DA SILVA	BANCA 01	14/12/2025	09h:50
705000502	JOYCE ISRAELLE SOUSA CRUZ	BANCA 02	14/12/2025	09h:00
705000497	LUANA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	BANCA 02	14/12/2025	09h:10
705000475	LUCAS DA SILVA CAMPELO	BANCA 02	14/12/2025	09h:20
705000020	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA	BANCA 02	14/12/2025	09h:30
705000226	MARIA DE JESUS PINHEIRO ARAUJO SOUSA	BANCA 02	14/12/2025	09h:40
705000404	MARIA DE NAZARE COUTO NASCIMENTO	BANCA 02	14/12/2025	09h:50
705000041	MARIA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA ROCHA	BANCA 01	14/12/2025	10h:00
705000256	MARIA EUNICE LIRA TEIXEIRA ANDRADE	BANCA 01	14/12/2025	10h:10
705000287	MARILAND ARAUJO GUIMARAES	BANCA 01	14/12/2025	10h:20
705000445	MARLENE ALVES DE CASTRO SILVA	BANCA 01	14/12/2025	10h:30
705000120	MARLUCIA DA PAZ SOUSA OLIVEIRA	BANCA 01	14/12/2025	10h:40
705000451	MICHAEL DA SILVA BRITO	BANCA 01	14/12/2025	10h:50
705000048	MONICA CRISTINA DE SOUSA SILVA	BANCA 02	14/12/2025	10h:00
705000516	PAUL WILLAME COSTA MARTINS	BANCA 02	14/12/2025	10h:10
705000437	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR	BANCA 02	14/12/2025	10h:20
705000265	RAUL FERREIRA DE MIRANDA MENDES	BANCA 02	14/12/2025	10h:30
705000158	RENATA CHAVES DE OLIVEIRA	BANCA 02	14/12/2025	10h:40
705000032	RONDNELLE ROCHA MONTEIRO	BANCA 02	14/12/2025	10h:50
705000129	SELMA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	BANCA 01	14/12/2025	11H:00
705000556	THIAGO COSTA DA SILVA	BANCA 02	14/12/2025	11H:00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**ANEXO II – ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO MODELO DO PLANO DE GESTÃO DO CANDIDATO**

**Nome do candidato(a):**

**Matrícula/CPF:**

**Lotação/Distrito/Cargo:**

**1. Caracterização da Unidade Escolar**

**1.1. Nome da Escola**

**1.2. Endereço**

**1.3. Atendimento (séries, turmas)**

**1.4. Número de Estudantes**

**1.5. Número de Professores**

**1.6. Número de funcionários**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



## 2. Introdução

### 2.1. Experiências profissionais que justificam pleitear a Função

### 2.2. Motivações para ocupar a Função

## 3. Objetivos e Metas para o Período de Gestão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



## 2. Introdução

### 4. Plano de ação – Dimensão Pedagógica

Ações	Propostas
<b>4.1. Frequência dos Estudantes</b>	
<b>4.2. Indicadores (Aprovação, Reprovação e Abandono)</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**4. Plano de ação – Dimensão Pedagógica**

Ações	Propostas
<b>4.3. Monitoramento da Aprendizagem e Avaliações Externas (SEAMA, SAEB, Conselhos de Classe)</b>	
<b>4.4. Programas de Fortalecimento da Aprendizagem</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**5. Plano de ação – Administrativo-Financeira**

Ações	Propostas
<b>5.1. Provimento das condições de funcionamento da escola (materiais permanentes e insumos)</b>	
<b>5.2. Recursos Financeiros (planejamento, execução e prestação de contas)</b>	
<b>5.3. Alimentação Escolar</b>	
<b>5.4. Infraestrutura Escolar</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

**5. Plano de ação – Administrativo-Financeira**

Ações	Propostas
<b>5.5. Monitoramento das contas públicas (água e energia)</b>	
<b>5.6. Relação com a Secretaria Municipal de Educação de Timon – SEMED</b>	

**6. Plano de ação – Participação Comunitária**

Ações	Propostas
<b>6.1. Atuação: Conselho Escolar e Grêmio Estudantil</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 005/2025  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



**6. Plano de ação – Participação Comunitária**

Ações	Propostas
<b>6.2. Participação da Família/Comunidade</b>	
<b>6.3. Reuniões de acompanhamento das rotinas da equipe escolar e Absenteísmo</b>	
<b>6.4. Mediação de Conflitos</b>	